

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 19 de maio de 2022

EDIÇÃO 841/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 15/2022, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVA ALTAMIRA, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JAIR FERREIRA DA SILVA - CPF: 020.145.919-11

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	IMÓVEL COM ESPAÇO PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 50 CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE	MESES	12	1.100,00	13.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 19 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVA ALTAMIRA

Fornecedor: JAIR FERREIRA DA SILVA
CPF: 020.145.919-11

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.
- Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21.

RATIFICO a Inexigibilidade Nº 15/2022, em conformidade com o processo administrativo nº 75/2022

Faxinal, 19 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2838/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 15/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JAIR FERREIRA DA SILVA
CNPJ Nº: 020.145.919-11

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVA ALTAMIRA

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 19 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**REVOGA PORTARIA N.º 165/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a designação de **VILMA ANTONIA ANDRADE DE LIMA**, inscrita no RG: 455.670-2 e CPF: 471.690.369-91, ocupante do cargo de Telefonista servidora do

quadro efetivo para exercer suas atividades na Agência do Trabalhador a partir de 18/05/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDIMARA SENE VILAS BOAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 06/06/2022 à 05/07/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171/2022

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDICLEIA PEREIRA DA ROSA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em três períodos de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 06/06/2022 à 15/06/2022 – 10 dias

Período II – 11/07/2022 à 20/07/2022 – 10 dias

Período III – 01/08/2022 à 11/08/2022 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de maio 2022.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal